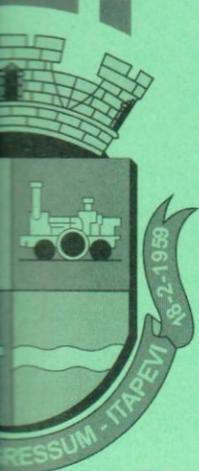


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 038/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Fábio Moreira de Brito, e dá outras providências.

Autora: Mariza Martins Borges



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finecas e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
21/02/17	
Presidente	

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao **Sr. Fabio Moreira de Brito**, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Sr. Fabio Moreira de Brito**.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
15 FEV. 2017
Emerson Carlos Fernandes
Auxiliar Legislativo I
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Mariza M. Borges
Mariza M. Borges
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Justificativa,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

DADOS BIOGRÁFICOS

Fábio Moreira de Brito, nasceu em 03 de setembro de 1959, na cidade de Bodocó, no Estado de Pernambuco. Em 1973, com apenas 14 anos, chegou à Itapevi, e logo foi contratado pela empresa Gold. Em 1984, ano de comemoração do vigésimo quinto ano de emancipação do município, veio trabalhar na Prefeitura. Após seis meses, através de concurso público, se efetivou, assumindo o cargo de porteiro no pronto socorro do Cardoso. Depois de um período, assim que houve a junção do velório com o cemitério, foi nomeado agente funerário no velório municipal, assumindo o cargo de chefia, substituindo o senhor Olavo de Castro. Desde então, permanece no cargo, conduzindo os trabalhos, e administrando com maestria todo o complexo, se tornando junto com o senhor Olavo, os dois únicos administradores do cemitério.

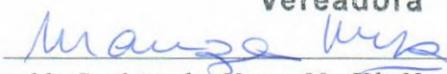
Hoje, casado a 33 anos com a Sra. Rosely Valadares de Brito, tem três filhos: Alan, Renan e Amanda, e sete netos.

Se alguém precisar levantar alguma informação sobre a história do complexo, das localizações de quadras, jazigos e ossários, as respostas vem espontaneamente, com propriedade e, às vezes, sem a necessidade de levantamento de documentação, devido sua vasta experiência na condução do complexo. Seu carisma, e respeito, faz com que os demais servidores do local, atuem com responsabilidade e organização, transformando o convívio agradável entre comandante e comandados.

Sua frequência e pontualidade demonstra a satisfação e a alegria em trabalhar neste local há tantos anos, o qual causa certa repulsa em algumas pessoas em trabalhar num cemitério. Todos os Prefeitos que administraram o município neste período, (**Silas Manoel de Oliveira, Jurandir Salvarani, João Caraméz, Sérgio Montanheiro, Dalvani Anália Nasi Caraméz, Maria Ruth Banholzer, Jaci Tadeu da Silva e Igor Soares**) ao terem informações sobre seus conhecimentos e profissionalismo, não tiveram dúvidas em mantê-lo diante dessa importante tarefa.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 13 de fevereiro de 2017.

**Mariza M. Borges
Vereadora**


Rua Arnaldo Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP: 06694-090
Fone: (11) 4141-4472 - www.camaraitapevi.sp.gov.br